

**ATO DE CONSÓRCIO  
RESOLUÇÃO N.º 238/2021**

Desligar o empregado público temporário do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

**CONSIDERANDO** a Consolidação das Leis do Trabalho.

**CONSIDERANDO** o pedido de demissão do empregado público temporário, apresentado ao Setor de Recursos Humanos do Consórcio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Desligar o empregado público temporário do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

<b>EMPREGADO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>EMPREGO</b>	<b>DATA DO DESLIGAMENTO</b>
Giana Terezinha Babinski	316/1	ENFERMEIRA II-CORONEL VIVIDA -PR	22/11/2021

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos em 22/11/2021.

Pato Branco/PR, 23 de outubro de 2021.

**PAULO HORN  
PRESIDENTE**